



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 415/2020.

De 02 de Dezembro de 2020.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **CONCEIÇÃO CONSOLI MACHADO**, portadora do RG 24.139.532-X e CPF/MF 136.721.678-86, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 05.07.2014 à 04.07.2019, gozando, a partir de 01.12.2020, com término em 30.12.2020, certidão número 80/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.12.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Dezembro de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS